

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número da Nota 8612		
		Data e Hora de Emissão 03/03/2022 09:33:15		
		Código de Verificação <b>RVFHT407</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	POWERCOM BRASIL GERADORES LTDA.			
<b>CPF / CNPJ:</b>	09.330.128/0001-98	<b>Inscrição Municipal:</b> 14 01 0631162-8		
<b>Endereço:</b>	EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 000270 - BAIRRO: CAMPINA DO SIQUEIRA - CEP: 80740160			
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b> contasapagar@powercombrasil.com.br		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	ARAUCÁRIA CÂMARA MUNICIPAL			
<b>CPF / CNPJ:</b>	78.134.012/0001-04	<b>IMU:</b>		
<b>Endereço:</b>	RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA, 55 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580			
<b>Município:</b>	ARAUCARIA	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOBREAK Autorização de fornecimento Nr.: 46/2021 - 23/04/2021 Parc.: 11/12 FEVEREIRO/2022 Contrato de locação e manutenção de 2 nobreaks PWC 11-RT-S0 6KVA. N/S: F01208007644 / F01208007643  VENCIMENTO 08/03/2022  DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO AG 2006-0 C/C 5431-3  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.300,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.300,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	1.300,00	5,00	65,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI**  
**CNPJ: 09.330.128/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:29 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **EEC6.112D.A5D6.DF0A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026024573-49**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.330.128/0001-98**  
Nome: **POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

31/01/2022 13:37

Certidão Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 8.954.561

CNPJ: 09.330.128/0001-98

Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:40 do dia 14/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: FDED217D52474538188958D4B72BD8D692

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 13/07/2021 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.330.128/0001-98  
Certidão nº: 3954514/2022  
Expedição: 31/01/2022, às 13:38:42  
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.330.128/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10/03/2022 10:18

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.330.128/0001-98

**Razão Social:** POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI EPP

**Endereço:** R EMILIO DE ALMEIDA TORRES 270 CASA 03 / CAMPINA DO  
SIQUEIRA / CURITIBA / PR / 80740-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2022 a 27/03/2022

**Certificação Número:** 2022022601395815187848

Informação obtida em 10/03/2022 10:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de Pagamento nº233/2020

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 069/2022**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, do serviço de locação com fornecimento, instalação e manutenção preventiva/corre-tiva de dois equipamentos no-breaks de alta capacidade, referente a Fevereiro/2022 (11ª parcela de 12), constante na nota fiscal nº 8612, emitida em 03/03/2022, pela empresa POWERCOM BRASIL GERADORES – EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.330.128/0001-98, cujo valor é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até o mais breve o possível, com base no empenho nº 142/2021.

Araucária, 10 de março de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Samir Kafrouni** em 14/03/2022 as 09:24:11.  
Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 14/03/2022 as 09:24:59.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, **Membro** em 14/03/2022 as 09:29:38.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 14/03/22  
Nº da Liquidação: 159/22C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.40.12.00.00.00	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000142/21	Liquidações Anteriores:	2.600,00
Valor do empenho anterior:	5.200,00	Valor da liquidação:	1.300,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.200,00	Total (B):	3.900,00
		Saldo (A - B):	1.300,00

Credor: 1563	<b>POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI</b>		
Endereço: R EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 270, CASA 0		Cidade: Curitiba	
C.N.P.J.: 09.330.128/0001-98		Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: PR

Especificação: 1

Locação com fornecimento, instalação e manutenção preventiva/corretiva de dois (02) equipamentos no-breaks ( PWC 11-RT-SO 6KVA ) de alta capacidade, referente a Fevereiro/2022 ( 11ª parcela de 12 ), conforme Termo de Recebimento 69/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.300,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)	_____	Data :	14/03/22
	Responsável		

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho  
Técnica em ContabilidadePATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora FinanceiraAssinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 14/03/2022 as 10:12:26.